



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO Nº 1/2026

1ª RETIFICAÇÃO

REGIS BAUERMANN, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital 1/2026 de 06 de fevereiro de 2026, alterando itens e incluindo novos, conforme abaixo:

1 - Devido ao email para envio da documentação informado no item 3.3.3 do Edital, conter uma vírgula no final da raiz, fato que está inviabilizando a entrega da documentação solicitada, ficam alterados os seguintes itens:

3.3.3 passa a ter a seguinte redação:

Terceira Etapa: Concluída as inscrições, o candidato deve enviar para o email **contato@notabilirh.com.br** os seguintes documentos em cópia PDF:

Como consequência e objetivando manter a necessária isonomia entre os candidatos, alteram-se os prazos originais estabelecidos no **CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, para os abaixo estabelecidos:

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/EVENTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo e abertura das inscrições.	06/02/2026
<u>Período de inscrições pela internet, através do site</u> <u>www.notabilirh.com.br</u>	06/02/2026 a 28/02/2026
Divulgação Preliminar dos Inscritos	04/03/2026
Prazo para recursos contra as Inscrições Preliminares	05/03/2026
Divulgação dos inscritos homologados	09/03/2026
Encaminhamento da documentação pelos candidatos	06/02/2026 a 09/03/2026
Divulgação da classificação preliminar por curso	13/03/2026
Abertura de prazo para recursos contra a classificação preliminar	16/03/2026
Divulgação da classificação definitiva	18/03/2026
Homologação Final do Processo Seletivo	18/03/2026

O item 3.2 e 3.4 passam a ter as seguintes redações:

3.2 Os candidatos deverão inscrever-se nas áreas de estágio correspondentes aos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

seus respectivos cursos que estiverem frequentando, somente pela *internet* e de forma gratuita.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **06/02/2026 a 28/02/2026.**

3.4 O Município de Palmares do Sul e a Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda não se responsabilizam por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Também não se responsabilizam pela homologação de inscrições de candidatos que não enviaram por email as informações constantes no item 3.3.3 deste Edital, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma (até dia 09/03/2026).

Fica adicionado no item 3.3.3 – **Terceira Etapa:**

3.3.3.4 – Atestado de matrícula ano 2026.

E no **CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO** insere-se o subitem abaixo:

4.1.1 – Os candidatos que em 2026, estiverem cursando o 1º semestre do Ensino Médio ou 1º semestre do Ensino Superior, por não disporem de histórico escolar do último semestre do curso que estudam, serão classificados, porém com nota 0 (zero) e em caso de empate, obedecerão os critérios de desempate estabelecidos no item 4.2.

Palmares do Sul, 26 de fevereiro de 2026.